



# *Câmara Municipal de Caçapava*

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

## AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 99/2023

Autor: Vereador Vitor Tadeu Camilo de Carvalho

*Inclui no calendário oficial do município de Caçapava o “Setembro Azul”, Mês da Visibilidade da Comunidade Surda e de Conscientização sobre a inclusão e acessibilidade das pessoas surdas.*

**Art. 1º** Fica incluído no calendário oficial do município de Caçapava o “Setembro Azul”, a ser realizado, anualmente, no mês de setembro, com o objetivo de realizar ações e reflexões voltadas para a inclusão e acessibilidade da Comunidade Surda, através da Libras – Língua Brasileira de Sinais.

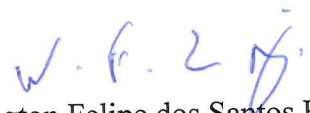
**Art. 2º** As despesas decorrentes desta Lei correrão por verbas próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 22 de novembro de 2023.

  
Rodrigo Meireles Cursino  
**Presidente**

  
Vitor Tadeu Camilo de Carvalho  
**1º Secretário**

  
Wellington Felipe dos Santos Rezende  
**2º Secretário**

